

CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 080/2023-PPGL

SÚMULA: CHAMAMENTO PARA ARGUIÇÕES SOBRE OS PRÉ-PROJETOS - 2ª ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE **MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2024, LINHA DE PESQUISA *ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO*.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria nº 037/2023-CECA, de 29 de agosto de 2023, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2024 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do Campus de Cascavel:

Considerando o Edital nº 055/2023-PPGL, de 01 de setembro de 2023, referente à abertura do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 056/2023- PPGL, de 01 de setembro de 2023, referente à abertura do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 073/2023-PPGL, de 09 de outubro de 2023, referente à prorrogação das inscrições no processo seletivo;

Considerando o Edital nº 074/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente à homologação das inscrições ao processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 075/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente à homologação das inscrições ao processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 076/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente

ao resultado das análises dos recursos ao processo seletivo – editais nº 055/2023-PPGL e nº 056/2023-PPGL – nível doutorado;

Considerando o Edital nº 077/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente ao resultado das análises dos recursos ao processo seletivo – editais nº 055/2023-PPGL e nº 056/2023-PPGL – nível mestrado;

Considerando o Edital nº 078/2023-PPGL, referente ao resultado da primeira etapa da seleção ao programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 079/2023-PPGL, referente ao resultado da primeira etapa da seleção ao programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, para o ano letivo 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O chamamento para a segunda etapa (arguição sobre o pré-projeto de pesquisa) das candidatas e dos candidatos aprovadas/aprovados na primeira etapa do processo seletivo da linha de pesquisa *Estudos discursivos: memória, sujeito e sentido* ao Programa de Pós-Graduação em Letras, NÍVEL DE MESTRADO, para o ano letivo 2023, conforme cronograma do Anexo I deste Edital.

Cascavel, 24 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste Portaria nº 0368/2023-GRE